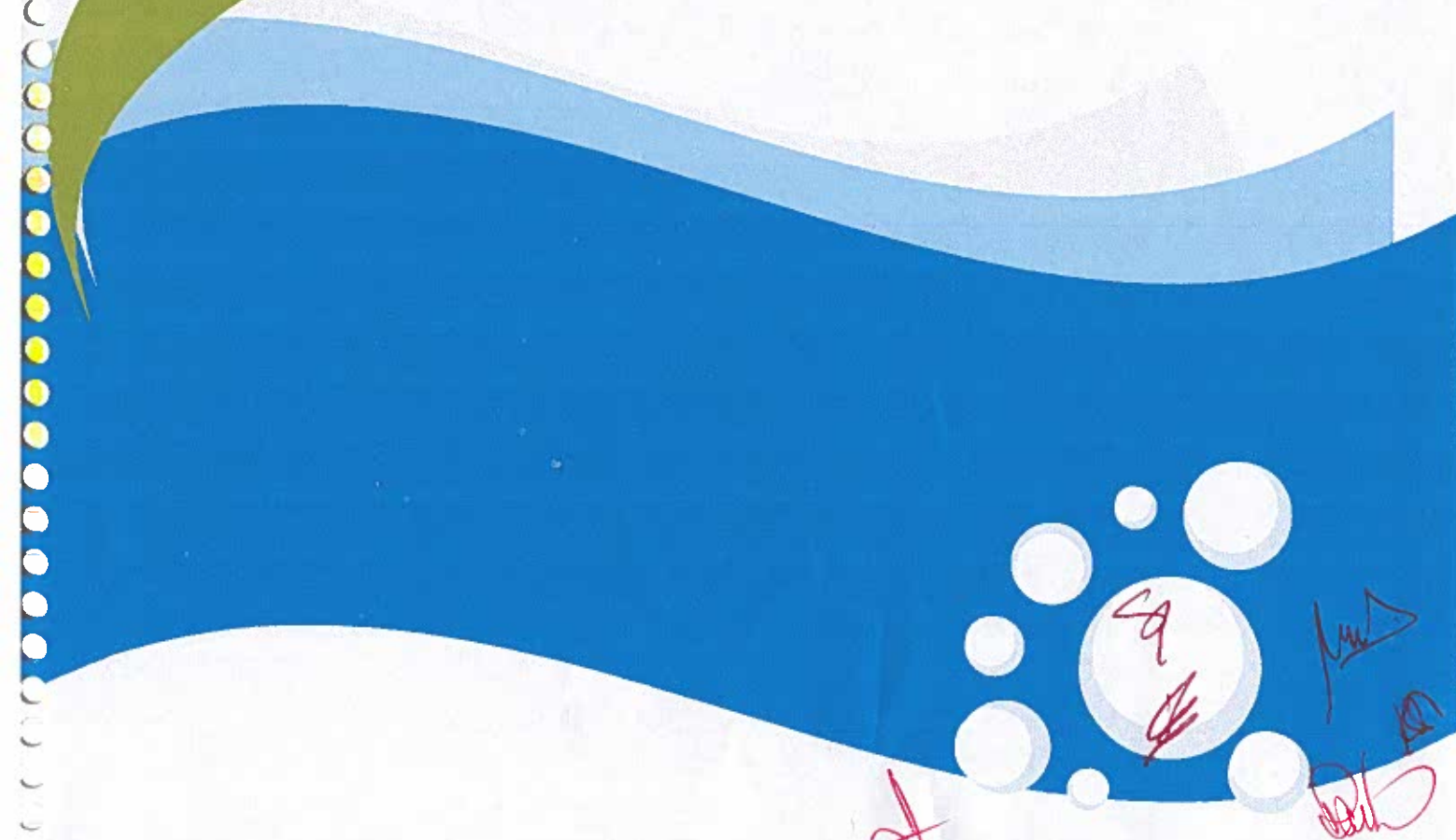


DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 158/2023



Terra e Técnica
E N G E N H A R I A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS



Handwritten signatures in red ink, including the initials 'SA' and 'MAG'.



Terra e Técnica
ENGENHARIA

Habilitação Jurídica

[Handwritten signatures in red and blue ink]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 158/2023

[Small handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31205515768

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2271561869

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARIANA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 JULHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials in red and blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, N.º 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBGM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Secretary General.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/345.544-0	MGN2271561869	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
607.189.866-87	JOSE GERALDO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.740.940/0001-42
Nire 3120551576-8

Os abaixo assinados **JOSE GERALDO DA SILVA**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 14.03.1967, portador do CPF: 607.189.866-87 e C.I. MG-6. 183.921 SSP/MG. Residente e domiciliado a Rua Vinhatico Nº 20, Bairro Rosario, Cidade de Mariana— MG CEP: 35.422 – 186, filho de Manoel de Jesus da Silva e Maria Jose da Silva.

MAIRA DE SOUZA LEMOS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Bartira Mourão, 435, Apto.201, Bairro: Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP 30.492.025 nascida no dia 02/11/1974, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do CPF de número 030.935.106-51 e da RG M - 7.916.333, órgão expedidor SSP/MG, filha de Manoel Trindade Lemos e Dilene da Conceição de Souza Lemos., únicos sócios da Empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Mariana – MG, na Rua Jatobá 137, letra B, Bairro Rosário, CEP: 35.422- 162, com registro na Junta comercial de Minas Gerais sob a Nire **3120551576-8** e protocolo **14325507** e arquivado em **09/05/2014**, inscrito no CNPJ:02.740.940/0001-42, resolvem de comum acordo alterar e consolidar pela décima primeira vez seu contrato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

1º) A sociedade com a presente alteração continuará a girar sob a Razão Social: **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e sua sede coma presente alteração continuará a ser na Rua Jatobá ,137- Letra B, Rosário, Mariana – MG, CEP: 35.422 – 162.

2º) O objeto social com a presente alteração objeto continua a ser:

ATIVIDADE DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS, LOTEAMENTO, URBANIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA, SERVIÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, DEMAIS ATIVIDADES RELATIVA AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, VENDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E HOSPITALARES, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADES DE ATERROS SANITARIOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A TERCEIROS EM GERAL (CONSERVAÇÃO , LIMPEZA, INSPEÇÃO ,EVENTOS).

Parágrafo único: os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica, empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade Empresária nos termos do artigo art. 997 ao art. 1.038 do Código Civil.

3º) O capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional pelos sócios, sendo o capital social assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa **TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

Com a presente alteração o capital social continua sendo de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) ficando assim distribuídos:

Sócio quotista	Quotas subscritas	Participação no Capital	Capital Social
JOSE GERALDO DA SILVA	2.500.000	50%	R\$ 2.500.000,00
MAIRA DE SOUZA LEMOS	2.500.000	50%	R\$ 2.500.000,00
Total	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00

4º) A sociedade teve início de suas atividades em 01/09/1998, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

5º) A responsabilidade de cada sócio é restrita o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º) As quotas são indivisíveis não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º) A administração caberá aos sócios, JOSE GERALDO DA SILVA e MAIRA DE SOUZA LEMOS com poderes e atribuições de administrarem em conjunto e ou isoladamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre sempre no interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

DA CONSOLIDACÃO

8º) Considerando a conveniência de se evitar a fragmentação do contrato social, em mais de um documento, os sócios resolvem consolidá-lo, partindo do contrato de origem arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e considerando as deliberações acima avençadas, o contrato social passa a vigorar com as seguintes redações.

CLÁUSULA I - DA NATUREZA JURÍDICA:

A sociedade constitui-se por Sociedade Empresária Limitada

CLAUSULA II - DA DENOMINACÃO:

A sociedade denominar-se-á **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA III - DA SEDE:

A sociedade continuará na Rua Jatobá, 137 – letra B, Bairro: Rosário, Mariana – MG, CEP: 35.422.162.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinada digitalmente por Marinely de Paula Bomfim

pág. 4/10

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social:

ATIVIDADE DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS, LOTEAMENTO, URBANIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA, SERVIÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, DEMAIS ATIVIDADES RELATIVA AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, VENDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HOSPITALARES, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADES DE ATERROS SANITARIOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A TERCEIROS EM GERAL (CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, INSPEÇÃO, EVENTOS).

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

A sociedade funcionará por prazo indeterminado, entretanto, se extinguirá nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio quotista	Quotas subscritas	Participação no Capital	Capital Social
JOSE GERALDO DA SILVA	2.500.000	50%	R\$ 2.500.000,00
MAIRA DE SOUZA LEMOS	2.500.000	50%	R\$ 2.500.000,00
Total	5.000.000	100%	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade com a presente alteração passa a ser do sócio **JOSE GERALDO DA SILVA** e **MAIRA DE SOUZA LEMOS** com poderes e atribuições de administrarem em conjunto e ou isoladamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóvel da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE:

O(s) sócio (s) podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, para o administrador a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Mannely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/10

CLÁUSULA IX - DOS RESULTADOS ANUAIS:

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA DO SÓCIO:

Qualquer dos sócios que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar – se aos demais por escrito, a sua resolução com antecedência mínima de em até 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA XII - DAS FILIAS

A sociedade não possui filiais podendo, entretanto a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1998 e seu prazo de duração são por tempo indeterminado.

CLÁUSULA XIV - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/10

CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Mariana – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Mariana, 05 de julho de 2022

JOSE GERALDO DA SILVA

MAIRA DE SOUZA LEMOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465908 em 13/07/2022 de Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/345.544-0	MGN2271561869	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
607.189.866-87	JOSE GERALDO DA SILVA
030.935.106-51	MAIRA DE SOUZA LEMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB725B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBgM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3120551576-8 e protocolado sob o número 22/345.544-0 em 08/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9465906, em 13/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.189.866-87	JOSE GERALDO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.189.866-87	JOSE GERALDO DA SILVA
030.935.106-51	MAIRA DE SOUZA LEMOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2022, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/345.544-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de julho de 2022

Handwritten signatures in red and blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465906 em 13/07/2022 da Empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31205515768 e protocolo 223455440 - 08/07/2022. Autenticação: 222ACF4457316E26C1CCF9E585BAB726B16ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/345.544-0 e o código de segurança vBGM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CORPO NACIONAL DE DEFESA DE VEÍCULOS

M G

NOME
MAIRA DE SOUZA LEMOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
M7916J33 SSP MG

CPF
030.935.106-51

DATA NASCIMENTO
02/11/1974

FILIAÇÃO
MANOEL TRINDADE LEMOS

QILENE DA CONCEICAO DE SOUZA LEMOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00858705877

VALIDADE
16/03/2013

1ª HABILITAÇÃO
13/09/1999

OBSERVAÇÕES

Maira de Souza Lemos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
20/03/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

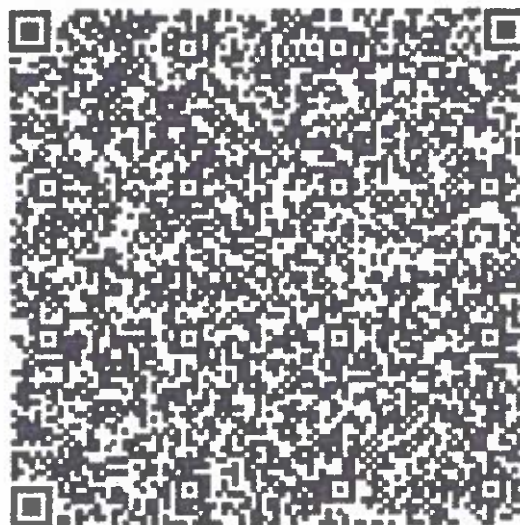
91150176954
MG530923289

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1635760428

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Terra e Técnica
ENGENHARIA

Regularidade Fiscal e Trabalhista

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 158/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.740.940/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JATOBA	NÚMERO 137	COMPLEMENTO B
------------------------	---------------	------------------

CÉP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 12:34:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.740.940/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:38 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **2865.5B00.CBF9.F43B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/06/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 400090554.00-33

CNPJ/CPF: 02.740.940/0001-42

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JATOBA

NÚMERO: 137

COMPLEMENTO: B,

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000655403900



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 400090554.00-33

CPF/CNPJ: 02.740.940/0001-42

NOME/NOME EMPRESARIAL: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/08/2000

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 24/04/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35420000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MARIANA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ROSARIO

LOGRADOURO: RUA JATOBA

NUMERO: 137

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: B

EMITIDO EM

25/07/2023 14:13:22



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 400090554.00-33

CNPJ/CPF: 02.740.940/0001-42

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JATOBA

NÚMERO: 137

COMPLEMENTO: B,

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000674049091



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Fazenda
(31) 3557-9000

Data: 11/06/2023 08h11min

Número
5124

Validade
09/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 02740940000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWS5G4IXTVYGREI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 11 de Junho de 2023

Praca Juscelino Kubitschek, 9/N - Centro
Mariana (MG) - CEP: 38420003 - Fone:3135679079

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.740.940/0001-42
Razão Social: TERRA E TÉCNICA ENG E EMP LTDA
Endereço: RUA JATOBÁ 137 B / ROSÁRIO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072408064388007156

Informação obtida em 26/07/2023 14:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.740.940/0001-42

Certidão n°: 19433643/2023

Expedição: 09/05/2023, às 09:05:28

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.740.940/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Terra e Técnica
ENGENHARIA

Qualificação Econômico-Financeira

Handwritten signatures and initials in red and blue ink.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 158/2023



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.740.940/0001-42

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:15

MARIANA, 28 de Julho de 2023 às 10:17

Código de Autenticação: 2307-2810-1722-0935-9246

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.